



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça 2 de Julho, 33 - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA	77 3463-2267	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 266/2022 - NOMEIA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC159/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021 - EMPRESA T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 266/2022 de 04 de Janeiro de 2022.**

**Nomeia os Conselheiros Municipais  
de Assistência Social – CMAS - de  
Licínio de Almeida – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 79, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal.**

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica Nomeada a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Licínio de Almeida, para o biênio 2021/2023.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será constituído pelos seguintes membros:

**GOVERNAMENTAL**

Representante da Secretaria de Educação

TITULAR: Maria das Graças dos Santos Botelho.  
SUPLENTE: Greice Kelly Souza Soares Carvalho.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Sayonara Morgado da Silva Souza.  
SUPLENTE: Elizia Maria Alves de Souza.

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TITULAR: Dárcio Xavier Vera Cruz  
SUPLENTE: Jaíne da Silva Corrêia

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

TITULAR: Isaías Souza Maceno  
SUPLENTE: Eston Souza da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TITULAR: Jonas Brito Pessoa

---

*Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196*  
*e-mail: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)*  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

SUPLENTE: Valéria do Carmo de Jesus

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

TÍTULAR: José Américo de Souza Lima  
SUPLENTE: Leodon de Jesus Soares

### **NÃO GOVERNAMENTAL**

Representante do Sindicato dos Trabalhadores/as Rurais e Agricultores/as Familiares de Licínio de Almeida (SINTRAF).

TITULAR: Jailton Garcia Baleeiro.  
SUPLENTE: Marinalva Nascimento Avelar.

Representante dos Trabalhadores do setor de Assistência Social:

TITULAR: Ana Paula de Souza Santos.  
SUPLENTE: Sirlei Alves de Sousa Carvalho.

Representante da Associação dos Agricultores das Comunidades de Tirapina e Potosí

TITULAR: Andreza Santos Cardoso  
SUPLENTE: Maria Aparecida de Souza Muniz

Representante da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)

TITULAR: Maria Rosa de Carvalho Silva  
SUPLENTE: Lenice Santana de Souza

Representante dos usuários 01: Idosos do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

TITULAR: Deodato Rosendo de Souza  
SUPLENTE: Hermelina Alves Ribeiro de Souza

Representantes dos usuários 02: Programas Sociais: PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e PBF (Programa Bolsa Família)

TITULAR: Simone Luíza da Conceição da Silva  
SUPLENTE: Rosilene de Jesus Santos.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Dezembro de 2021.





**ESTADO DA BAHIA**

***PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA***

**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**GABINETE DO PREFEITO**

Gabinete do Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, em 04 de Janeiro de 2022.

**Frederico Vasconcelos Ferreira**  
**Prefeito Municipal**





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº  
DLC159/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
CONTRATO Nº DLC159/2021 DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 015/2021, CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR  
DE RH E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE  
LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE  
ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA T. O.  
SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 10.405.329/0001-96 endereço na Rua Goes Calmon, nº 275, Edf. Correia & Andrade, sala 102, centro - Cidade São Felipe - BA, Representado por seu procurador Jarbas Ladeia Freire, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC159/2021**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RH E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, vigência de 03.05.2021 a 31.12.2021, e por este termo prorroga por igual período de 01/01/2022 a 31/08/2022, conforme Cláusula Contratual Quinta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.*

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA****TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

*Licínio de Almeida - Bahia, 29 de dezembro de 2021.*

\_\_\_\_\_  
**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**

*Prefeito*

\_\_\_\_\_  
**T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**

*Empresa Contratada*

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F226-7A56-1703-C881-7E41> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F226-7A56-1703-C881-7E41



### Hash do Documento

eae039026296243da4cedba2b543d8c1b59d7f9168e62ccea407e0258200c38c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/01/2022 16:56 UTC-03:00